



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº89/2020

--- Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do art.º 7 do Decreto-Lei n.º 599/99, de 16 de dezembro, na sua reação atualizada, e por deliberação do órgão executivo do Município de Olhão, tomada em reunião pública ordinária de 5 de agosto de 2020, torna público que pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do presente Aviso nos locais de costume, site do Município e Jornal local, decorre o período de discussão pública com vista à aprovação da alteração do Loteamento Municipal, Sítio de Brancanes, denominado Porto de Recreio de Olhão, promovida pela Câmara Municipal de Olhão, sob o processo administrativo n.º 43542-A. O referido prazo começa a decorrer após a data da última publicação acima referida. -- O projeto de alteração ao loteamento e as respetivas informações técnicas encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística – Planeamento Urbanístico, nos dias úteis, das 10 horas às 16 horas.

Olhão, 17 de Setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)

(documento assinado digitalmente)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 18 de setembro de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO
ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES
Dados: 2020.09.18 12:25:55
+01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues